DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3
Comunicados	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 031/2019 - Pregão Presencial nº 013/2019

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 031/2019 - Pregão Presencial nº 013/2019; Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros de consumo e utensílios para atendimento às necessidades do serviço de diversos setores da prefeitura do município de Riolândia-SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor da empresa:

ANA LUCIA MENDONÇA ROD. LEMOS -ME, CNPJ nº 05.417.358/0001-38, com sede na RUA 12 N.525 CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedora dos Itens 28, 30, 31, 32, 41, 51, 54, 61, 64, 73, 74, 84, 86, 93, 94, 102, 110, 111, 112, 114, 143, 144, 146, 147, 149, 153, 156, 157, 166, 167, 168, 187, 189, 190, 191, 192 e 197 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 26.719,52 (vinte e seis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos);

WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP, CNPJ nº 05.006.683/0001-08, com sede na AV LITERIO GRECCO, 536 JD GUANABARA - MINI DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL I, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15612-380, Vencedor dos Itens 07, 78, 80, 90, 91, 99, 108, 117, 121, 132, 133, 142, 151, 162, 177, 178, 180, 183 e 194 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 14.638,83 (quatorze mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos);

VANESSA RIBEIRO DA COSTA MEGA-ME, CNPJ nº 11.128.784/0001-54, com sede na RUA 12, 579 CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedora dos Itens 39, 40, 42, 43, 60, 82, 88, 92, 106, 107, 118, 128, 145, 148, 169 e 172 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 22.241,08 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais e oito centavos);

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI, CNPJ nº 17.440.078/0001-20, com sede na RUA MONTANA, 1037 SALA 1 - JD ESTADOS UNIDOS, JALES - SP, CEP: 15700-262, Vencedor dos Itens 02, 176, 182, 185 e 186 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 11.617,78 (onze mil seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos);

R. T. DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME, CNPJ nº 23.680.765/0001-15, com sede na AV. LÍBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3.500 - COESTER, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15603-087, Vencedor dos Itens 13, 14, 138, 139 e 141 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 2.252,00 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais);

HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA - ME, CNPJ nº 14.842.543/0001-60, com sede na RUA PARAIBA, 1071 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedora dos Itens 01, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 33,34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 83, 85, 87, 89, 96, 97, 100, 101, 104, 105, 109, 113, 115, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 140, 152, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 170, 171, 173, 174, 188, 193 e 193 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 71.181,13 (setenta e um mil cento e oitenta e um reais e treze centavos);

ANTONIO MARCELO MARQUES DE SOUZA - ME, CNPJ nº 27.239.161/0001-99, com sede na AVENIDA 11, 1109F - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor dos Itens 03, 04, 05, 06, 15, 16, 17, 18, 44, 52, 71, 76, 77, 81, 95, 98, 103, 116, 129, 134, 135, 136, 137, 150, 179, 181 e 195 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 100.133,22 (cem mil cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Restou Fracassado os Itens 49, 79, 175 e 184.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 18 de abril de 2019. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: PISTILLI, POSSEBON & PISTILLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Contrato nº. 054/2019 – Processo nº. 038/2019 – Dispensa nº. 009/2019 - Valor Global de R$ 13.300,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consulta oftalmológica com realização de exames (Biomicroscolia, Fundoscopia e Refração), para atender a “Campanha da Boa Visão” a ser desenvolvida pela Rede Publica de Saúde do município de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Assinatura: 18/04/2019 – Vigência: 90 (noventa) dias.

Comunicados

Prefeitura Municipal de Riolândia-SP
Extrato de Ata de Abertura de Envelope Habilitação e Proposta
Processo nº 033/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras de valorização turística e revitalização da Praia Municipal de Riolândia, em atendimento ao convênio nº 151/2018, firmado junto à Secretaria Estadual de Turismo, no município de Riolândia, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvam a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico/financeiro, estabelecidos no edital e em seus anexos.

A Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Riolândia torna público o resultado da abertura de envelope habilitação e Proposta, onde restou habilitada e vencedora a única empresa participante, MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – CNPJ nº 14.545.614/0001-63 com proposta no VALOR GLOBAL de R$ 709.065,00 (setecentos e nove mil e sessenta e cinco reais). Riolândia-SP, 18 de abril de 2019. Ana Flavia Machado de Paula – Presidente da Comissão de Licitações.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N. 03, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Riolândia/SP para o 7º Mandato, Quadriênio 2020 a 2023."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Riolândia /SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.254, de 30 de Junho de 1997 e pela Lei Municipal Lei nº 1.704, de 20 de Maio de 2008, que regula a reorganização do Conselho Tutelar, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Lei nº 1.704, de 20 de Maio de 2008; Considerando a deliberação do CMDCA na 3ª Plenária Ordinária, realizada no dia 18 de Abril de 2019;

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

Considerando a necessidade de regulamentação do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Riolândia/SP, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes,

Resolve:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Riolândia/SP faz publicar o Edital de Convocação nº. 001/2019 do CMDCA que trata do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do 7º Mandato do Conselho Tutelar de Riolândia/SP, quadriênio 2020/2023.

Parágrafo Único. O Edital nº. 001/2019 do CMDCA, que compõe o anexo I desta resolução, dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar de Riolândia e demais etapas que envolvem o Processo de Escolha dos mesmos.

Art.2º. Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussara de Oliveira Bonifácio Castro Ogawa
Presidente do CMDCA